



MUNICÍPIO DE
BARIRI

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Convênio nº 03/2020 - COVID-19

Órgão Concedente: Prefeitura de Bariri

Entidade Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri

Período da Prestação de Contas: 20 de março à 31 de agosto de 2020

Objeto: Auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, aprovados pelas Portarias nº 1.393, de 2020; e, 1.448, de 2020, ambas do Ministério da Saúde.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente relatório visa apresentar a prestação de contas da utilização dos recursos financeiros, transferidos mediante o Termo de Convênio nº 03, de 2020, celebrado entre as partes acima discriminadas. Além das disposições firmadas no termo, o presente convênio tinha que atender ao disposto no plano de trabalho, protocolado na Prefeitura de Bariri em 29 de junho de 2020.

Ademais, ficou sujeito às disposições legais, que abordaremos nesta introdução. Frisamos que serão tratadas apenas as normas atinentes ao período de ocorrência do estado de calamidade pública em saúde, ocasionado pela pandemia do coronavírus, a que se refere o Decreto Legislativo nº 06, de 2020.

Por hierarquia das normas, citamos a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, que institui o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. Lembramos que tal norma é análoga para as três esferas de governo, como forma deliberado pelo STF na ADI 6357. Nesta norma, devemos atentar ao seu artigo 10, que convalida os atos da gestão praticados a partir de 20 de março de 2020, desde que compatíveis com o teor desta emenda. Ou seja, poderão ser abarcados, ratificados e corroborados, **todos os atos** praticados em prol ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, desde que ocorridos a partir de 20 de março de 2020 (dia de reconhecimento do estado de calamidade pública).

Em seguida, há a Lei Federal nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Nesta norma, nossa atenção se volta ao seu art. 4º, que dispõe sobre as medidas para contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos, além de disciplinar a prestação de contas.

Após, citamos a Lei Federal nº 13.995, de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta norma delimita ainda mais as informações sobre os recursos, definindo o montante e a competência do

Ministério da Saúde em definir o rateio e normas complementares para o uso. Nesta lei, devemos observar com atenção seu artigo 3º:

Art. 3º A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, aplicada na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

Acerca da amplitude de medicamentos adquiridos com o recurso desta parceria, justifica-se uma vez que não existe um remédio específico para o coronavírus, são empregados aos pacientes conforme recomendação médica. Pois veja, se o paciente está estável, você tratará o sintomático dela, ou seja, empregar fármacos que tratam aquele sintoma específico. Agora, num paciente em estado mais grave, há necessidade de ministrar outros tipos de medicamentos, tal como antibióticos, anticoagulantes, e outros. Se o paciente possui uma evolução ruim, a abordagem evolui, e aplica-se drogas vasoativas. Desta forma, são inúmeros medicamentos que podem tratar o paciente com covid, por isso da aquisição dos insumos a frente apresentados.

Por fim, devemos observar as Portarias emitidas pelo Ministério da Saúde, de nº 1.393 e 1.448, ambas de 2020. Nelas são tratados de critérios para a transferência dos recursos, por parte do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e quais critérios de rateio serão utilizados. Ademais, em seu artigo 6º é informado que a prestação de contas, por parte dos Municípios, será realizada através do Relatório Geral Anual - RGA, mostrando assim que a presente prestação está sendo feita em tempo hábil.

Findo esta etapa de apresentação das normas, e a ponto de finalizar as disposições iniciais deste relatório, informamos que este mesmo relatório será disponibilizado no site oficial da Santa Casa de Bariri, a informar: <www.santacasabariri.com.br>.

Ressaltamos, ainda, que com o uso de seu poder discricionário, o órgão gestor da saúde municipal optou pela transferência dos recursos em termo apartado ao dos SUS, ou seja, não realizou aditamento ao termo contratualizado com o Poder Público Municipal para a gestão dos serviços hospitalares, firmado pelo Termo de Convênio nº 01, de 2019. Sendo assim, firmado o Termo de convênio nº 03, de 2020, os recursos foram transferidos em uma única parcela, apesar das manifestações contrárias desta entidade, em que fossem realizadas o repasse de forma fracionada, visando prover tempo hábil para sua aplicação na finalidade do objeto, justificando-se devido aos constantes bloqueios judiciais que afligem a gestão financeira.

2. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Neste ponto da prestação, trataremos de demonstrar a forma como foram aplicado os recursos financeiros recebido.

A fim de tornar mais transparente, e didático, a todos que apreciam este relatório, as informações foram subdivididas em itens, e serão comentadas, a fim de esclarecer todos os pontos, e eventuais dúvidas durante a análise.

Informamos, inicialmente, que os extratos bancários da conta se encontram apostados no Anexo DF-01.

2.1. Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Período

Neste item apresentamos apenas os recursos oriundos dos repasses públicos, e a remuneração pela ação financeira deles. Informamos que os recursos oriundo das restituições de tarifas bancárias, bem como os de estorno judicial, serão tratados mais a frente.

Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
16/06/2020	230.000,00	16/06/2020	193.342.148	230.000,00
25/06/2020	248.227,59	25/06/2020	236.588.728	248.227,59
(A) Saldo do Período Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				478.227,59
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,03
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
(E) Total de Recursos do Convênio				478.227,62
(F) Recursos Próprios da Entidade Beneficiária				0,00
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E + F)				478.227,62

2.2. Demonstrativo de Despesas Incorridas

A fim de justificar os desembolsos de recursos financeiros, na conta do convênio, bem como comprovar a boa gestão dos recursos públicos, abaixo se encontram a listagem de todos os desembolsos ocorridos.

Informamos que os comprovantes de pagamentos à fornecedores encontram-se apostado no Anexo DF-02. Ressaltamos, porém, que não constam neste anexo os comprovantes de desembolsos com tarifas, vez que já foram restituídos à conta do convênio, bem como aos documentos de que tratam os itens 3.5 e 3.6, cujos documentos constarão em seus anexos específicos.

Rubrica de Despesa	Fornecedor/Emprego do Recurso	Documento	Data de Pagamento	Valor Pago (R\$ 1,00)
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	30635	18/06/2020	86,00

Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	30698	18/06/2020	190,00
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	30723	18/06/2020	2.602,70
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	30788	18/06/2020	285,00
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	30874	18/06/2020	180,00
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	31272	18/06/2020	2.733,00
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	30511	18/06/2020	285,00
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	AD010	18/06/2020	0,10
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38266	18/06/2020	815,00
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38267	18/06/2020	4.298,60
EPI's	Medmaster Comercial LTDA	38293	18/06/2020	3.439,00
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38335	18/06/2020	1.190,20
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38330	18/06/2020	429,94
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38420	18/06/2020	524,00
Custos de Apoio/EPI	Medmaster Comercial LTDA	38421	18/06/2020	3.219,18
Custos de Apoio/EPI	Medmaster Comercial LTDA	38482	18/06/2020	1.943,70
Custos de Apoio/EPI	Medmaster Comercial LTDA	38514	18/06/2020	3.428,10
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38554	18/06/2020	989,38
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38625	18/06/2020	663,40
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38699	18/06/2020	3.702,94
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38698	18/06/2020	636,00
Custos de Apoio/EPI	Medmaster Comercial LTDA	38796	18/06/2020	3.637,62
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38799	18/06/2020	160,24
EPI's	Medmaster Comercial LTDA	38835	18/06/2020	2.394,00

Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38868	18/06/2020	1.611,90
Custos de Apoio/EPI	Medmaster Comercial LTDA	38961	18/06/2020	3.219,84
Custos de Apoio/EPI	Medmaster Comercial LTDA	38960	18/06/2020	715,76
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38959	18/06/2020	998,60
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39036	18/06/2020	437,35
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39069	18/06/2020	99,90
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39035	18/06/2020	80,78
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	38869	18/06/2020	7.057,29
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	AD81210	18/06/2020	812,10
Recursos Humanos	Izilda Aparecida Garcia	Férias	18/06/2020	1.766,23
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22422	18/06/2020	7.395,66
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	202585	18/06/2020	1.727,01
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22447	18/06/2020	7.214,60
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22491	18/06/2020	6.490,35
Custos de Apoio	MAMED Comercial LTDA EPP	11577	18/06/2020	500,00
Custos de Apoio	Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares LTDA	334918	18/06/2020	500,44
Custos de Apoio	Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares LTDA	332179	18/06/2020	569,25
Custos de Apoio	Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares LTDA	332998	18/06/2020	563,20
Custos de Apoio	Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares LTDA	333732	18/06/2020	500,50
Custos de Apoio	Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares LTDA	335632	18/06/2020	505,68
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	18855	18/06/2020	3.681,82
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	22154	18/06/2020	3.225,00

Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	20828	18/06/2020	1.025,63
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	22745	18/06/2020	4.328,37
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	23221	18/06/2020	1.165,00
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	23480	18/06/2020	1.165,00
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	17310	18/06/2020	1.400,20
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	17825	18/06/2020	1.951,59
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	15253	18/06/2020	2.671,40
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	AD569941	18/06/2020	5.699,41
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	708126	18/06/2020	1.484,16
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	710469	18/06/2020	1.553,70
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	711803	18/06/2020	1.507,10
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	713000	18/06/2020	1.976,76
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	713958	18/06/2020	657,50
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	714178	18/06/2020	690,00
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	714327	18/06/2020	1.193,27
Custos de Apoio/EPI	Nacional Com. Hospitalar LTDA	716098	18/06/2020	2.143,10
Custos de Apoio/EPI	Nacional Com. Hospitalar LTDA	717213	18/06/2020	5.945,79
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	AD1240740	18/06/2020	12.407,40
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	59310	18/06/2020	2.632,25
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	61066	18/06/2020	508,00
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	AD997923	18/06/2020	9.979,23
Custos de Apoio	Cirúrgico Olimpo LTDA	103758	18/06/2020	2.609,71

Custos de Apoio	V. M. F. Martins	2597	18/06/2020	1.402,00
Recursos Humanos	Maria Lucilene Maccorin de Moraes	Férias	18/06/2020	2.055,10
Recursos Humanos	Ana Lucia de Azevedo Sousa	Férias	18/06/2020	2.590,69
Recursos Humanos	Aparecida Dionete Justulin Baio	Férias	18/06/2020	1.665,05
Recursos Humanos	Natalia Becaloto Cardoso	Férias	18/06/2020	4.173,29
Recursos Humanos	Aline Maria de Campos Domingos	Férias	18/06/2020	1.701,09
Recursos Humanos	Deise Cristina Magalhães Felipe	Férias	18/06/2020	1.526,94
Recursos Humanos	Doraci de Fátima Carminati Caçador	Férias	18/06/2020	1.745,71
Recursos Humanos	Rosa Maria Maccorin Cravero	Férias	18/06/2020	2.015,06
Recursos Humanos	Aparecida de Fatima Camargo	Férias	18/06/2020	1.870,94
Custos de Apoio	Maximus Gases LTDA	12542	18/06/2020	470,00
Tarifa bancária	Diversas tarifas bancárias	-	18/06/2020	2.650,57
Custos de Apoio	Pontamed Farmacêutica LTDA	154043	19/06/2020	14.950,00
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39276	19/06/2020	2.182,50
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	26152	19/06/2020	7.439,00
Custos de Apoio	Cirúrgico Olimpo LTDA	106020	19/06/2020	9.950,00
Custos de Apoio	Aparecida Dionete Justulin Baio	Férias	19/06/2020	455,31
Lançamento judicial	Transferência Judicial - Proc. 0016995-44.2018.5.16.0016	20200006881567	22/06/2020	9.551,63
Lançamento judicial	Transferência Judicial - Proc. 0017002-36.2018.5.16.0016	20200006885233	22/06/2020	9.381,56
Lançamento judicial	Transferência Judicial - Proc. 0011299-58.2018.5.15.0144	20200007109256	29/06/2020	22,43
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	31412	01/07/2020	1.499,00
Custos de Apoio	JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA	31117	01/07/2020	2.019,50

Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39147	01/07/2020	102,60
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39119	01/07/2020	279,96
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39193	01/07/2020	709,50
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39310	01/07/2020	4.678,34
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39397	01/07/2020	241,92
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39384	01/07/2020	576,00
Custos de Apoio	Medmaster Comercial LTDA	39426	01/07/2020	10.722,00
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	203721	01/07/2020	1.727,01
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	205014	01/07/2020	1.727,01
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22529	01/07/2020	8.663,09
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22565	01/07/2020	4.874,73
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22598	01/07/2020	6.128,23
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	22623	01/07/2020	8.844,15
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	7613	01/07/2020	273,37
Custos de Apoio	White Martins Gases Industriais LTDA	7681	01/07/2020	273,37
Custos de Apoio	R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda	470449	01/07/2020	1.620,00
Custos de Apoio/EPI	Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares LTDA	337550	01/07/2020	19.170,00
Custos de Apoio	J. P. Industria Farmacêutica S.A.	151381	01/07/2020	19.830,00
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	21007	01/07/2020	4.363,20
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	27698	01/07/2020	21.240,00
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	723547	01/07/2020	9.400,00
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	718682	01/07/2020	7.280,00

Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	721332	01/07/2020	840,00
Custos de Apoio/EPI	Nacional Com. Hospitalar LTDA	718449	01/07/2020	5.127,40
EPI's	Nacional Com. Hospitalar LTDA	514	01/07/2020	1.880,00
Custos de Apoio	Nacional Com. Hospitalar LTDA	723531	01/07/2020	2.288,14
EPI's	Medilar Import Distr Produtos Médico Hospitalar SA	548831	01/07/2020	3.630,00
Custos de Apoio	Medilar Import Distr Produtos Médico Hospitalar SA	548902	01/07/2020	8.961,00
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	60114	01/07/2020	1.173,92
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	60133	01/07/2020	2.252,08
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	60061	01/07/2020	1.754,00
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	60476	01/07/2020	2.109,28
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	60745	01/07/2020	777,80
Custos de Apoio	Mariluci Germano Gabas Felipe ME	6227	01/07/2020	16.422,50
Custos de Apoio/EPI	Cirúrgico Olimpo LTDA	106103	01/07/2020	4.964,18
Custos de Apoio	Regiane Aparecida Ticianelli ME	9147	01/07/2020	1.106,40
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	24384 Parc. 1	01/07/2020	5.817,53
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	24384 Parc. 2	01/07/2020	5.817,53
Custos de Apoio	Mariluci Germano Gabas Felipe ME	6165	01/07/2020	961,20
Custos de Apoio/EPI	Nacional Com. Hospitalar LTDA	720299	01/07/2020	2.895,44
Custos de Apoio	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	60529	01/07/2020	890,86
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	26136	01/07/2020	1.025,63
Custos de Apoio	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	424625	01/07/2020	1.300,00
Custos de Apoio	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	424733	01/07/2020	1.320,00
Custos de Apoio	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	424374	01/07/2020	1.200,00

Lançamento judicial	Transferência Judicial - Proc. 0010523-06.2018.5.15.0032	20200007478 579	03/07/2020	24.701,95
Tarifa bancária	Diversas tarifas bancárias	-	07/07/2020	0,05
Lançamento judicial	Transferência Judicial - Proc. 0011299-58.2018.5.15.0144	20200007632 690	08/07/2020	12.767,85
Tarifa bancária	Diversas tarifas bancárias	-	08/07/2020	0,10
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	00028474/A	26/08/2020	2.038,87
Tarifa bancária	Diversas tarifas bancárias	-	26/08/2020	611,85
Custos de Apoio	Medicamental Hospitalar LTDA	00028474/A	26/08/2020	611,85
Total de despesas:				481.490,19

Informamos que, os documentos fiscais que possuem na rubrica a redação “Custos de Apoios/EPI”, são de documentos fiscais cujos itens parte se enquadram em um, parte se enquadram em outro. Desta forma, para tornar mais claro essa distribuição, expomos a metodologia de cálculo aqui.

Para esta separação, somou-se o valor total dos itens, cada um em seu grupo. Assim, temos que os valores de EPI's, nos documentos apresentados, são de, respectivamente na ordem em que aparecem no quadro acima: 1.497,00; 1.199,00; 3.189,60; 1.990,96; 149,50; 1.067,00; 3.760,00; 17.400,00; 2.988,00; 3.130,00; e, 408,00. O restante do valor do documento fiscal, refere-se às despesas com custo de apoio.

Frisamos que esses valores são respectivos aos documentos que possuem a seguinte rubrica no quadro acima: “Custos de Apoio/EPI”.

2.3. Demonstrativo resumido das despesas

Neste item, apresentamos um resumo das despesas circunstanciada no item anterior, agrupados por suas rubricas.

Rubrica de despesa	Valor (R\$ 1,00)
Custo de Apoio	349.350,20
EPI's	51.341,90
Recursos Humanos	21.110,10
Tarifa bancária	3.262,57
Lançamento judicial	56.425,42
Total de despesas:	481.490,19

Nota 01: As tarifas bancárias, expostas neste quadro, foram reembolsadas no mês de agosto de 2020.

Se realizarmos o comparativo entre o planejado e o realizado, acerca da utilização dos recursos, temos a seguinte tabela:

Rubrica de despesa	Planejado (R\$ 1,00)	Executado (R\$ 1,00)	Saldo (R\$ 1,00)
Custo de Apoio	328.227,59	349.350,20	-21.122,61
EPI's	100.000,00	51.341,90	48.658,10
Recursos Humanos	50.000,00	21.110,10	28.889,90
Lançamento judicial	0,00	56.425,42	-56.425,42
Total de despesas:	478.227,59	478.227,59	0,00

2.4. Demonstrativo resumido da execução

Descrição	Valor (R\$ 1,00)
(+) Total de Recursos disponíveis	478.227,62
(+) Restituição de tarifas bancárias	3.262,57
(+) Restituição de transferência judicial	0,00
(-) Total de despesas	481.490,19
(=) Resultado final	0,00

2.5. Compensação dos adiantamentos

Cabe esclarecer, preliminarmente, que motivado pela liberação em única parcela, este nosocômio se viu obrigada a utilizar o recurso em um único dia, prezando pela aplicação do recurso público nas atividades operacionais do hospital, causada pela ameaça de possíveis bloqueios judiciais, se viu forçado a realizar alguns adiantamento de fornecedores, que viriam a fornecer insumos durante a pandemia.

Sendo assim no demonstrativo de despesas incorrida, podemos identificar alguns adiantamentos realizados a fornecedores. São as despesas cujo comprovante se iniciam com o código "AD". Tal fato ocorreu devido à exiguidade do tempo existente para o pagamento de fornecedores, num processo normal de comprar. Esta exiguidade fora ocasionada pelo alto repasse realizado pelo Poder Público, mesmo após manifestações contrárias desta organização, e o tempo até eventuais novos bloqueios.

Desta forma, a fim de garantir a transparência, apresentamos a seguir um demonstrativo que detalham onde foram aplicados os recursos financeiros adiantados a fornecedores. Ademais, os comprovantes se apresentam no Anexo DF-03.

Adiantamento	Valor (R\$ 1,00)	Fornecedor	Documento	Valor do crédito usado no documento (R\$ 1,00)
AD81210	812,10	Medmaster Comercial LTDA	39486	408,10
			39624	45,00
			39633	359,00
AD569941	5.699,41	Medicamental Hospitalar LTDA	26548	536,79
			27905	1.025,00
			27276	1.636,40
			28720	2.501,22
AD1240740	12.407,40	Nacional Com. Hospitalar LTDA	723177	1.928,16
			721336	1.356,41
			724045	690,00
			724696	5.687,65
			725962	1.849,64
			729098	542,89
			730667	352,65
AD997923	9.979,23	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME	61752	631,12
			61919	952,19
			61973	2.107,01
			62246	6.288,91

A diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) constante na nota fiscal 62246, do fornecedor Futura Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA ME, refere-se a desconto concedido pela empresa, em decorrência da diferença entre o valor da nota e o crédito do adiantamento.

A diferença de R\$ 0,60 (sessenta centavos) constante na nota fiscal 39624, do fornecedor Medmaster Comercial LTDA, refere-se a desconto concedido pela empresa, em decorrência da diferença entre o valor da nota e o crédito do adiantamento.

Acerca do documento "AD010", referente ao adiantamento realizado à empresa "JOFRAN - Comércio de Produtos para Higienização LTDA", foi por mero lapso de digitação no momento do pagamento, mas será restituído à conta corrente do convênio, assim que forem realizados os pagamentos com os recursos oriundos dos desbloqueios judiciais.

2.6. Demonstrativo dos bloqueios e transferências judiciais

Durante a gestão dos recursos financeiros, ocorreram alguns bloqueios e, posteriormente, transferências judiciais dos recursos contidos na conta do convênio. Isso se deu, devido a falta de tempo hábil para a plena utilização dos recursos financeiro transferidos.

Assim, prezando pela transparência, abaixo se encontra a tabela resumida dos bloqueios ocorridos na conta desta parceria.

Ressaltamos que tais bloqueios já foram apresentados ao jurídico, que por sua vez apresentou contestação nos respectivos processos, dado que os recursos de origem pública são impenhoráveis, logo devendo ser ressarcidos na conta corrente do convênio, para sua aplicação no objeto da parceria.

Uma vez os recursos tendo sido estornados à este hospital, será elaborada uma prestação de contas com anexos distintos a fim de comprovar a boa aplicação dos recursos.

Protocolo no Sisbacen-jud	Valor (R\$ 1,00)	Data	Processo	Descrição
20200006881567	9.551,63	18/06/2020	0016995-44.2018.5.16.0016	6ª Vara do Trabalho de São Luís
20200006885233	9.381,56	18/06/2020	0017002-36.2018.5.16.0016	6ª Vara do Trabalho de São Luís
20200007109256	22,43	23/06/2020	0011299-58.2018.5.15.0144	Vara do Trabalho de Pederneiras
20200007478579	24.701,95	01/07/2020	0010523-06.2018.5.15.0032	2ª Vara do Trabalho de Campinas
20200007632690	12.767,85	06/07/2020	0011299-58.2018.5.15.0144	Vara do Trabalho de Pederneiras

Os comprovantes dos bloqueios judiciais, e de suas respectivas transferências, se encontram dispostos no Anexo DF-04.

Lembramos, que os recursos são para a utilização durante o período em que perdurar a pandemia, estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2020. Logo, ainda há tempo hábil para aguardar a liberação dos recursos financeiros bloqueados judicialmente, e emprego no objeto. Ademais, esse fato demonstra que ainda há tempo hábil, inclusive, para a posterior prestação de contas, desses valores faltantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o exposto, consideramos por fim que este hospital empregou esforços, dentro de suas possibilidades, para a correta execução da parceria e eficiente aplicação dos recursos financeiros na finalidade pactuada.

Ademais, sobre os bloqueios judiciais, a prestação de contas dele ocorrerá de forma apartada, em até 30 dias após a utilização dos recursos restituídos pela justiça.

Sem mais para o momento, é o relatório.

Bariri, 28 de setembro de 2020

Angélica Fanti Moço
Interventora Administrativo